



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 196/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e e inscrita no CPF nº 020.316 059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C11, Matrícula: 0931-1, nomeada pela Portaria nº 633/1995, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 11 de Fevereiro de 2019, revogando-se nº79/2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1425  
De 29 / 03 / 19  
Resp. floro

FFB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)